

## **ATA CAE (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) e CIAE (COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vintes, às nove horas por meio do aplicativo Google Meet, se reuniram virtualmente os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e os membros da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar – CIAE. A Nutricionista iniciou a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura da **Pauta: 1** – Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE); **2** – Apresentação e deliberação sobre o Plano de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios da merenda escolar; **3** – Assuntos Gerais. Em relação ao **Item 1** da pauta, a nutricionista explicou qual a função e finalidade da Comissão Intersetorial de Alimentação Escolar (CIAE) sobre a Lei Federal nº 13987/2020 que autoriza, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE. Na sequência a nutricionista, colocou em votação qual o Plano de destinação e operacionalização da distribuição de gêneros alimentícios que estão com prazo de validade próximos ao vencimento, que seriam o leite e a farinha de trigo. Foi decidido, por unanimidade que estes itens serão encaminhados a Assistência Social, em forma de doação, para que sejam distribuídos às famílias com filhos matriculados na rede municipal de ensino. Outro assunto discutido e colocado em votação foi referente ao recurso recebido do PNAE, com o retorno das aulas presenciais será necessário comprar merenda escolar para toda rede municipal, e para isso é necessário ter o valor recebido do PNAE em conta para garantir a compra de merenda escolar, inclusive da agricultura familiar. Então, ficou decidido também por unanimidade, que o valor recebido do PNAE fique em conta para ser utilizado no retorno as aulas. Foi esclarecido também, que o FNDE / PNAE autorizou e não obrigou os municípios a fazerem os Kits de alimentação escolar, deixando cada município, junto com o CIAE e o CAE decidirem de acordo com a realidade de cada município. Assim, nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Caroline Fiamoncini Malikoski, lavrei a presente ata e vai assinada por mim e demais participantes.

Lista de presença da reunião do CIAE realizada às 9 horas no dia 22 de maio de 2020.

22/05/2020 08:55:35	Lilian Bonessi Grott da Silva	Conselho Municipal de Educação	
22/05/2020 08:56:33	Deise Cristina Busarello Felix Leite	Secretaria de Educação	
22/05/2020 08:57:17	Marilene Moratelli	Assistência Social	
22/05/2020 08:58:28	Noeli Candido Eissmann	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	
22/05/2020 08:59:13	gelson margotti prá	CMDCA	
22/05/2020 08:59:59	NEUSA NARDELLI METRING	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
22/05/2020 09:00:06	Caroline Fiamoncini Malikoski	Serviço de Nutrição Escolar	
22/05/2020 09:00:53	MÁRCIA CLARISSE DALCASTAGNÉ EMERIM	CAE	
22/05/2020 09:01:24	Bruna lopes	Comercio CAE	
22/05/2020 09:20:51	Alciane Vanderlinde Rech	CAE	